

## PORTARIA IPREM DB 036/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

## RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **MARIA ROSA JACOB ALVES**, portador do CPF nº \*\*\*.444.706-\*\*, matrícula nº 7997, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS (NA I) B-09.00, a partir de 02/02/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2023.

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

Fátima Aparecida Belani Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos

Diretora de Benefícios





